

PORTARIA N.º. 294/2024.

**Dispõe sobre Contratação
Temporária, de Servidora Pública
Municipal por Excepcional
Interesse Público, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, XI da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 121/2024, chamada publica 019/2024 de 29/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo Determinado, pelo período de **01/10/2024 a 31/12/2024** a Servidora Pública Municipal, **EDILCE NICOLI TOLDO**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bocal, lotada na Secretaria de saúde, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.